



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Colíder

Plenário das Deliberações

Projeto de Resolução nº 002/2019

Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

“APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE COLÍDER, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 84, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal de Colíder, aprova e o presidente da Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:


Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Colíder, referente ao exercício financeiro de 2017.

Parágrafo Único – As contas a que se refere este artigo são pertinentes aos processos nºs. 17.301-0/2017, 16.429-1/2018, 23.583-0/2016, 3.743-5/2017 e 31.317-3/2013 Prefeitura Municipal de Colíder, Contas Anuais de Governo do Exercício de 2017 – Leis nºs. 2.896/2016 - LDO, 2.910/2016 - LOA e 2.693/2013 – PPA.

Art. 2º - Prevalece o Parecer nº 25/2018 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, emitido sobre as Contas do Município de Colíder, relativo ao exercício financeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. José Luiz da Silva, em 18 de março de 2019.


Vereador **ROBERTO FRANCISCO F. DA SILVA**
Presidente